

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 951/2023 - Afastamento do País, de 15/9/2023, informo:

Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Processo: 25351.929322/2023-88

Expediente: 0982046/23-5

Ementa: Processo de afastamento do país da servidora Adriane Alves de Oliveira, para participação no evento: *2023 EU Good Clinical Practice Inspectors' Working Group Workshop*, no período de 17 a 19 de outubro de 2023, em Amsterdã, Holanda.

Posição da Diretora: Favorável

Diretoria: Segunda Diretoria

Área: COPEC

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: *2023 EU Good Clinical Practice Inspectors' Working Group Workshop*

Local: Amsterdã, Holanda

Período: 17 a 19 de outubro de 2023

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante:

Nome: Adriane Alves de Oliveira

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Assistente (CCT III)

Área de Iotação: COPEC

Matrícula SIAPE: 1050180

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 8.800,00

Passagens: R\$ 9.000,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 250,00

Plano Interno (PI): 22DIRE20001

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, nos termos do voto da relatora - Voto nº 256/2023/SEI/DIRE2/Anvisa (SEI 2584023).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare**

Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da

Diretoria Colegiada, em 25/09/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2596284** e o código CRC **6233342D**.

